DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 27 de abril de 2026 | Edição nº 302

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 27 de abril de 2026 | Edição nº 302

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Portarias 3

Licitações e Contratos 5

Dispensas 5

Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA MUNICIPAL Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Institui a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado a ser instaurado na Diretoria de Obras e Limpeza Pública, e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Lambari – Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 30, de 19 de dezembro de 2019 o qual regulamenta a contratação de forma temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a existências de vagas remanescentes advindas de outros processos seletivos;

CONSIDERANDO que as vagas a serem ocupadas são serviços essenciais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Esta Portaria instituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado destinado ao cargo de Oficial de Serviço Público junto à Diretoria de Obras e Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Lambari.

- **Presidente:** Denis Derkian Fernandes
- **Suplente:** Sebastião Marques Ribeiro Magalhães

- **Membro:** Gustavo Mendes da Silva
- **Suplente:** Sheyla Isabella Rodrigues Pereira

- **Membro:** Paulo José Gonçalves Viola Brandão
- **Suplente:** André Wilian Pereira

Parágrafo Único - Os membros suplentes somente tomarão parte do processo seletivo nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Lambari, 27 de abril de 2026.

Leonardo Tramil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada em 27/04/2026.

Licitações e Contratos

Dispensas

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 197/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS, COM FINALIDADE ESTATUTÁRIA DE APOIO A ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS, MODELAGENS E SOLUÇÕES INOVADORAS E PERSONALIZADAS VOLTADAS À DRENAGEM URBANA DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ANÁLISE HIDROLÓGICA E HIDRÁULICA, ESTUDOS AMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO DE PRODUTOS TÉCNICO- CIENTÍFICOS, COM VISTAS À ESTRUTURAÇÃO DE DIRETRIZES TÉCNICAS E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO XV, DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Lambari – MG

CONTRATADA: FUNDAÇÃO THEODOMIRO SANTIAGO, CNPJ 21.415.112/0001-83**,** RUA CEL RENNO, Nº 07, BAIRRO CENTRO, ITAJUBÁ/MG.

VALOR: R$ 370.000,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), a serem comprometidos no mês de abril de 2026 a dezembro de 2026. A dotação orçamentária é **FICHA 1.945 – FONTE 1.754.**

DATA: 27 de abril de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Por etapas, conforme contrato.

BASE LEGAL: Art. 75, XV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, 27/04/2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

TERMO ADITIVO 001/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº179/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA ESTELLA APARECIDA MACEDO LEAL.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ESTELLA APARECIDA MACEDO LEAL, inscrita no CNPJ Nº 50.559.920/0001-12, com sede na DOUTOR GERALDO SILVA DE OLIVEIRA, Nº 75, , Bairro RAMIRO BATISTA DA COSTA, na cidade de FORMIGA – MG, neste ato representado pela Sra. Estella Aparecida Macedo Leal, brasileira, portadora da cédula de identidade nº MG 1[redacted] SSP MG e inscrito no CPF sob o nº [redacted] neste ato chamada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº179/2026, celebrado em 07 de janeiro de 2026 – Processo Licitatório nº 265/2025 – Pregão Eletrônico nº 076//2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto, o reequilíbrio econômico-financeiro, a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E MATERIAIS ESCOLARES PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, Com a celebração do presente termo, o novo valor será o seguinte:

Itens	Descrição do Produto	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZADO	PERCENTUAL DE AUMENTO

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

1	AGENDA PERMANENTE – Marca: SD 10115/ TRADE 10113/ FORONI/ KAZ KZ145	22,89	29,75	30%
4	APONTADOR SIMPLES, CORES SORTIDAS Marca: LEO E LEO/ BRW	0,19	0,25	30%
5	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO – Marca: JUSSARA	63,43	82,46	30%
6	ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO - Marca: ALAPLAST	4,10	5,33	30%
9	BLOCO DE DESENHO – Marca: FORONI 49.8948-0/ usaple	5,04	6,55	30%
11	BORRACHA BRANCA ESCOLAR – Marca: LEO & LEO / REDBOR	11,29	14,68	30%
12	CADERNO - Espiral, capa dura 1/4 - 96 folhas Marca: MÁXIMA	6,50	8,45	30%
13	CADERNO - Espiral, capa dura, 200mm x 275mm, 96 folhas Marca: MÁXIMA	6,52	8,48	30%
14	CADERNO BROCHURÃO BÁSICO COM PAUTA, CAPA COM DESENHOS INFANTIS 80 FL 200X275 Marca: MÁXIMA	4,78	6,22	30%
15	CADERNO BROCHURÃO BÁSICO SEM PAUTA, CAPA COM DESENHOS INFANTIS 80 FL Marca: MÁXIMA	10,73	13,00	30%
23	CANETA HIDROGRÁFICA 06 CORES - Marca: LEO E LEO 4694	2,31	3,00	30%
32	COLA EM BASTÃO Marca: LEO & LEO	6,79	8,83	30%
33	COLA ESCOLAR 90G – Marca: PIRATININGA	1,55	2,02	30%
40	CORRETIVO FITA Marca: JOCAR OFFICE 91211	30,37	39,49	30%

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

42	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18 - PACOTE COM 500 G – Marca: REDROR/ MAMUTH/ YINS	12,32	16,02	30%
43	ENVELOPE KRAFT 176X250 C/ 250 UNIDADES - Marca: SCRITY	44,39	57,70	30%
44	ENVELOPE PARA CARTA OFÍCIO, 75 G, 114 X 229 MM - CX C/ 1000 UN Marca: ACP	117,99	153,37	30%
45	ENVELOPE PLÁSTICO - Marca: ACP	98,50	128,05	30%
48	ENVELOPE SACO BRANCO, 240 X 340 - CX C/ 250 UNIDADES Marca: SCRITY	105,80	138,00	30%
49	ENVELOPE SACO COR BRANCO, TAMANHO 220 X 320 MM, 90G Marca: SCRITY	2.000	2.600,00	30%
54	EVA nas cores amarelo, verde claro, verde escuro, branco, laranja, rosa, vermelho, azul claro e azul- Marca: EVAMAX/ YINS/ HAITI/ MALIBU	11,79	15,30	30%
56	FITA ADESIVA - CREP 25MM X 50M - PCT C/ 10 UNIDADES Marca: ADERE/ SUPERFITAS/ TECTAPE	39,30	51,10	30%
65	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO - CX C/ 50 UN Marca: KOALA / DELTA / 7 BELO	4,78	6,22	30%
69	GRAMPO DE GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR 23/13 - CX COM 1000 UN. - Marca: JOCAR OFFICE 90030	4,99	6,49	30%
74	LÍQUIDO LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca: CARBRINK	15,94	20,72	30%
78	MOLHA DEDO EM CREME Marca: CARBRINK	2,09	2,70	30%

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

92	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA Marca: ACP	14,93	19,40	30%
94	PASTA COM ABA ELÁSTICO (PLÁSTICO) - Marca: ALAPLAST	2,60	3,38	30%
99	PASTA SANFONADA COM DIVISÓRIAS Marca: ACP	34,59	45,00	30%
100	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA - Marca: POLYCART/ DELLO	143,99	187,18	30%
101	PERCEVEJO LATONADO, PARA PAPÉIS, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: JOCAR OFFICE 93063	2,65	3,45	30%
107	PINCEL ATÔMICO AZUL Marca: JOCAR OFFICE 96070	18,99	24,69	30%
108	PINCEL ATÔMICO PRETO Marca: JOCAR OFFICE 96071	19,99	25,99	30%
109	PINCEL ATÔMICO VERMELHO Marca: JOCAR OFFICE 96072	19,99	25,99	30%
110	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL Marca: JOCAR OFFICE 96093	16,99	22,10	30%
111	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA Marca: JOCAR OFFICE 96094	17,39	22,60	30%
112	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO Marca: JOCAR OFFICE 96095	13,99	18,20	30%
116	POST IT BLOCO ADESIVO 38X50MM - 4X100FLS Marca: YINS	3,19	4,15	30%
124	TINTA REABASTECEDORA DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL – Marca: CARBRINK/ LEO E LEO/ YINS	3,19	4,15	30%
126	TINTA REABASTECEDORA DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA –	3,15	4,10	30%

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

	Marca: CARBRINK/ LEO E LEO/ YINS			
127	TINTA REABASTECEDORA PARA CARIMBO AZUL – Marca: CARBRINK/ LEO E LEO/ YINS	3,18	4,15	30%
128	TINTA REABASTECEDORA PARA CARIMBO PRETA – Marca: CARBRINK/ LEO E LEO/ YINS	3,18	4,15	30%

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 22 de abril de 2026.

Leonardo Framil Lobo dos Santos
Prefeito Municipal

50 559 920 ESTELLA APARECIDA MACEDO LEAL:50559920000112
Assinado de forma digital por 50 559 920 ESTELLA APARECIDA MACEDO LEAL:50559920000112
Dados: 2026.04.24 14:06:43 -03'00'

ESTELLA APARECIDA MACEDO LEAL
50.559.920/0001-12

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

Município de Lambari - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Acréscimo

Processo Licitatório nº 248/2025
Concorrência Eletrônica nº 010/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA **MARTINS SOLUÇOES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARTINS SOLUÇOES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.287.009/0001-51, com sede na Travessa Maria da Conceição , N° 133, bairro Centro, na Nilópolis – RJ, neste ato representado pela sr.(a), Bruna Barbosa Martins, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG 19243484 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº [redacted] neste ato chamada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2025, celebrado em 16 de dezembro de 2025 – Processo Licitatório nº 248/2025– Concorrência Eletrônica nº 010/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

ADITIVAR o valor de R$ 39.360,76 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) um percentual de **9,65%** ao Contrato nº 0089/2025, especificamente no objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL VITOR TEIXEIRA FILHO, PADRÃO FNDE, CONFORME PROJETO BASE, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E CÁLCULO BDI, TENDO EM VISTA NOVO PROJETO REALIZADO PELO SETOR DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

Bruna Barbosa Martins:13166215700 Assinado de forma digital por Bruna Barbosa Mart[redacted] Dados: 2026.04.24 13:44:50 -03'00'

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 23 de abril 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 23 de abril de 2026.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos - Prefeito Municipal

Bruna Barbosa Martins:1316621 5700

Assinado de forma digital por Bruna Barbosa Martins: [redacted] Dados: 2026.04.24 13:45:24 -03'00'

MARTINS SOLUÇOES E SERVIÇOS GERAIS LTDA
48.287.009/0001-51

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

TERMO ADITIVO 001/26 AO CONTRATO Nº029/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA RODRIGO DE SOUZA BRAZ.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RODRIGO DE SOUZA BRAZ, inscrita no CNPJ Nº 19.080.643/0001-10, com sede na Rua Joaquim Sotero Coutinho, N° 239, bairro Vista Verde, Lambari - MG, neste ato representado pela Sra. Rodrigo de Souza Braz, brasileira, portador da cédula de identidade nº MG M[redacted]18 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº [redacted], neste ato chamada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº029/2026, celebrado em 04 de fevereiro de 2026 – Processo Licitatório nº 0003/2026 – Pregão Eletrônico nº 003//2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto, o reequilíbrio econômico-financeiro, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO**, Com a celebração do presente termo, o novo valor será o seguinte:

LOTE 03				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR INICIAL**	**VALOR ATUALIZADO**	**PERCENTUAL DE AUMENTO**
1	**LINHA 10 – Veículo Volkswagen Kombi**	R$ 8,25	R$ 8,70	5,45%
2	**LINHA 12 – Veículo Volkswagen Kombi**	R$ 8,50	R$ 8,95	5,29%

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

4	**LINHA 20 – Veículo Volkswagen Kombi**	R$ 7,20	R$ 7,70	6,95%

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 22 de abril de 2026.

Leonardo Framil Lobo dos Santos
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO DE SOUSA BRAZ
Data: 24/04/2026 13:47:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo De Souza Braz
19.080.643/0001-10

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

Município de Lambari - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 0002/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Reequilíbrio Econômico Financeiro e Prorrogação de Prazo

Processo Licitatório nº 058/2024

Pregão Eletrônico nº 021/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA **EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME.**

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 11.360.324/0001-57, com sede na Rua Misseno de Pádua, nº495, Sala 204, Centro, Lavras-MG, neste ato representada por Leandro Ribeiro Serra, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 073.637.346-23, neste ato chamada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025, celebrado em 02 de maio de 2024 – Processo Licitatório nº058/2025– Pregão Eletrônico nº 021/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do contrato nº 055/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Reajuste contratual com percentual de 137% sobre o valor unitário de 125,00(cento e vinte e cinco reais) sobre o índice IGP-M, totalizando o valor de R$ 49.244,40(Quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 02/05/2026 a 01/05/2027

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 02 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 24 de abril de 2026.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos - Prefeito Municipal

LEANDRO RIBEIRO SERRA

Assinado de forma digital por LEANDRO RIBEIRO SERRA
DN: cn=LEANDRO RIBEIRO SERRA, email=LEANDRO@EQUILIBRIOADMINISTRATIVO.COM.BR, c=BR
Dados: 2026.04.27 17:51:43 +07'00'

CONTRATADO

EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME

Leandro Ribeiro Serra - Representante

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 0005/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Licitatório nº 015/2023
Pregão Presencial nº 007/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA **JESSICA CARLA SPIM FRAGOSO PINTO 384408878.**

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JESSICA CARLA SPIM FRAGOSO PINTO 384408878, inscrita no CNPJ Nº 29.162.768/0001-43,** com sede na Av Getulio Vargas , N° 499, bairro Centro, na cidade de Lambari - MG, neste ato representada por Jessica Carla Spim Fragoso Pinto, brasileiro, empresária, inscrito no CPF sob o nº 3[redacted]este ato chamada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023**, celebrado em 10 de fevereiro de 2023 – Processo Licitatório nº **015/2022– Pregão Presencial nº 007/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do contrato nº022/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E IMPRESSORA DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. **O prazo de vigência do contrato será de 01/04/2026 a 31/03/2027**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 27 de março de 2026.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA CARLA SPIM ERVILHA FRAGOSO PINTO
Data: 01/04/2026 15:25:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO
JESSICA CARLA SPIM FRAGOSO PINTO
Jessica Carla Spim Fragoso Pinto - Representante

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO N ° 007/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Reequilíbrio Econômico Financeiro

Processo Licitatório nº 223/2025
Pregão Eletrônico nº 057/2025

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº134/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA **AUTO POSTO CASSINO LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AUTO POSTO CASSINO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 65.284.901/0001-32,** com sede na AV. Getúlio Vargas, N° 143, bairro centro, Lambari - MG, neste ato representado pela Sra. Juliana Lara Feres Maciello, brasileira, portador da cédula de identidade nº MG M-5.[redacted]SP/MG e inscrito no CPF sob o nº [redacted] neste ato chamada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2025**, celebrado em 05 de de novembro de 2025 – Processo Licitatório nº **223/2025** – Pregão Eletrônico **nº 057/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

O presente termo aditivo tem por objeto, **o reequilibrio econômico-financeiro**, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº134/2025**, que tem por **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE LAMBARI,** Com a celebração do presente termo, o novo valor será o seguinte:

Oleo Diesel Comum passa a ser R$6,38 – redução de 5,90%
Oleo Diesel S10 passa a ser R$ 7,05 - redução de 1,81%
Gasolina comum passa a ser R$ 6,10 - redução de 1,61%

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 22 de abril de 2026.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos - Prefeito Municipal

JULIANA LARA FERES MACIELLO:75811120630

Assinado de forma digital por JULIANA LARA FERES MACIELL[redacted] Dados: 2026.04.23 17:02:30 -03'00'

AUTO POSTO CASSINO LTDA
65.284.291/0001-32
Contratada

Juliana Lara Feres Maciello
Administradora

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 0001/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Reequilíbrio Econômico Financeiro e Prorrogação de Prazo

Processo Licitatório nº 068/2025

Dispensa nº 025/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA **MÉRITO CONSUTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS.**

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MÉRITO CONSUTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 14.177.450/0001-73, com sede na Av Fernão Dias, Antiga Br.381, nº1015, Centro, Careaçu-MG, neste ato representada por Sérgio Henrique dos Santos, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 694.152.856-72, neste ato chamada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025, celebrado em 23 de abril de 2025 – Processo Licitatório nº068/2025– Dispensa nº 025/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do contrato nº 030/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS - GRO E ESOCIAL, CONFORME ATUALIZAÇÕES DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DA SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.

Reajuste contratual com percentual de 2,83% sobre o valor mensal de 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) sobre o índice IGP-M, totalizando o valor de R$ 1.440,00 mensal (Mil e quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 24/04/2026 a 23/04/2027

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 24 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 10 de abril de 2026.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos - Prefeito Municipal

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672

Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672

CONTRATADO

MÉRITO CONSUTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS

Sérgio Henrique dos Santos - Representante

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

Município de Lambari - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

TERMO ADITIVO 001/26 AO CONTRATO Nº032/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA GUERRA E SILVA TRANSPORTES LTDA.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GUERRA E SILVA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.446.378/0001-03, com sede na Rua Tomé Lobo, nº 130, Vila Nova, na cidade de Lambari- MG, neste ato representado pela Sr. Cristian Guerra Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG M-M[redacted]79 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº [redacted] neste ato chamada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2026, celebrado em 04 de fevereiro de 2026 – Processo Licitatório nº 0003/2026 – Pregão Eletrônico nº 003//2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto, o reequilíbrio econômico-financeiro, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO**, Com a celebração do presente termo, o novo valor será o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZADO	PERCENTUAL DE AUMENTO
1	**LINHA 08** VEICULO M. BENZ INDUSCAR APACHE A IMPACTO DO COMBUSTIVEL	R$ 9,85	R$ 10,65	8,12%
2	**LINHA 14**	R$ 8,57	R$ 8,87	3,5%

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

	VEÍCULO PEUGEOT BOXER (16 LUGARES) IMPACTO DO COMBUSTÍVEL			
4	**LINHA 17** VEÍCULO M. BENZ INDUSCAR APACHE A IMPACTO DO COMBUSTÍVEL	R$ 10,85	R$ 11,55	6,45%

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lambari, 16 de abril de 2026.

Leonardo Framil Lobo dos Santos
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIAN GUERRA SILVA
Data: 24/04/2026 13:36:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUERRA E SILVA TRANSPORTES LTDA
29.446.378/0001-03

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome: